



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

1.2. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a aquisição.

1.3. Para cada risco identificado, define-se:

- 1.3.1. a probabilidade de ocorrência dos eventos;
- 1.3.2. os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra; e
- 1.3.3. as possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos).

1.4. Para os riscos considerados críticos, definem-se:

- 1.4.1. a identificação de responsáveis pelas ações; e
- 1.4.2. o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1.5. Como **exemplo**, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

1.6. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Probabilidade e (P)	15	10	5			
	75	150	225			
	50	100	150			
	25	50	75			
Impacto (I)				5	10	15

Tabela 2: Matriz Probabilidade x Impacto

1.7. A Matriz de Riscos (Tabela 2) define 6 níveis de risco (25, 50, 75, 100, 150 e 225) e os subdivide em 3 regiões (verde, amarela e vermelha).

1.8. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz *probabilidade x impacto*. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

1.9. O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1. As tabelas a seguir apresentam uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

Riscos Processuais

Risco	Risco	Relacionado ao(à):	Impacto (I)	Probabilidade (P)	Nível de Risco (P x I)
	RISCOS CRÍTICOS				
RP01	Falta de clareza pelo requisitante quanto ao objeto	Planejamento da Contratação	10	15	150
	Não surgimento de				

RP02	nao surgimento de empresas interessadas na contratação dos serviços	Planejamento da Contratação	10	15	150
RP03	Requisitos para a contratação mal definidos	Equipe de Planejamento e Área Requisitante	10	15	150
RP04	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Planejamento da Contratação	15	10	150
RISCOS MÉDIOS					
RP05	Atraso na prestação de serviços	Equipe de Gestão de Contrato	5	15	75
RP06	Coleta insuficiente de preços ou falta de método adequado para realizar a estimativa, ocasionado distorções de preços quanto ao praticado no mercado.	Planejamento da Contratação	5	15	75
RP07	Empresas sem qualificação econômico financeira para execução do objeto.	Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/Seleção do Fornecedor	10	10	100
RP08	Rejeição de material e serviço	Equipe de Planejamento da Contratação	5	15	75
RISCOS BAIXOS					
RP09	Recusa de propostas em acordo com a necessidade da Contratação	Seleção do Fornecedor	5	10	50
RP10	TR cujo conteúdo não permita selecionar a proposta mais vantajosa	Planejamento da Contratação	5	10	50
RP11	Descumprimento do Contrato	Gestão Contratual	5	5	25

Riscos Específicos

	Risco	Relacionado ao(à):	Impacto (I)	Probabilidade (P)	Nível de Risco (P x I)
RISCOS CRÍTICOS					
RE01	Descumprimento contratual por parte da empresa	Gestão Contratual	15	10	150
RE02	Rompimento contratual.	Gestão Contratual	15	10	150
RISCOS MÉDIOS					
RE03	Dificuldade de comunicação entre a contratante e a contratada para solução de problemas.	Gestão Contratual	15	5	75
RE04	Desistência da contratada em fornecer o objeto	Gestão Contratual	15	5	75
RE05	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes.	Gestão Contratual	15	5	75
RISCOS BAIXOS					
RE06	Ausência de funcionários por parte da contratada	Gestão Contratual	10	5	50
RE07	Atrasos eventuais.	Gestão Contratual	5	5	25

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1. Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante relacionado a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de medalhas e broches.

Riscos Processuais

RISCOS CRÍTICOS

ITEM	PROBABILIDADE	IMPACTO	POSSÍVEIS DANOS	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO	CARÁTER DA AÇÃO	RESPONSÁVEL(S):

RP01	Falta de clareza pela área requisitante quanto ao objeto	Média	Alto	1. Compreensão imprecisa da contratação, causando dificuldades na participação e impactando na competitividade do certame. 2. Poderá também, não atender às necessidades dos órgãos/entidades, gerando dificuldades durante a execução gestão e fiscalização do serviço.	Alto	1. Levantamento adequado da necessidade após consulta às unidades da AEB acerca da programação de eventos; 2. Realização de pesquisa com o mercado, buscando entender o funcionamento e as características do serviços.	Preventiva	Equipe de Planejamento da Contratação
RP02	Não surgimento de empresas interessadas na contratação dos serviços.	Média	Alto	1. Escolha inadequada da solução de mercado; item mal especificado; indicação de CATSER inadequado; 2. exigências de habilitação inadequadas	Alto	1. Análise adequada de mercado. Busca por CATSER adequados. 2. Novo processo de contratação direta 3. Processo de contratação por meio de adesão	Preventiva	Equipe de Planejamento da Contratação
RP03	Requisitos para a contratação mal definidos	Média	Alto	1. Ausência de aprofundamento dos requisitos no Estudos Preliminares; 2. Retrabalho na elaboração de novos requisitos; 3. Não atendimento da demanda.	Alto	1. Adoção de modelos padronizados de documentos 2. Engajamento das equipes de planejamento e/ou unidades técnicas.	Preventiva	Equipe de Planejamento e Área Requisitante
RP04	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Média	Alto	1. Não manifestação da unidade demandante do serviço no período de coleta das demandas para o Plano de Contratações Anual. 2. Indisponibilidade orçamentária; 3. Mora no processo de planejamento;	Alto	1. Consultar o setor financeiro e verificar os recursos orçamentários;	Preventiva	Equipe de Planejamento e Área Requisitante
RP05	Atraso na prestação de serviços	Baixa	Alto	1. Falha por parte da empresa contratada; 2. Mora no atendimento da demanda;	Médio	1. Alinhamento com a empresa sobre a execução dos serviços; 2. Termo de Referência com prazo de prestação de serviço razoável e alinhado aos prazos praticados pelo mercado;	Preventiva	Equipe de Gestão de Contrato
RP06	Coleta insuficiente de preços ou falta de método adequado para realizar a estimativa, ocasionado distorções de preços quanto ao praticado no mercado.	Baixa	Alto	1. Estimativas inadequadas, causando diminuição na competitividade e possível itens desertos no certame licitatório.	Médio	1. Realização de levantamento prévio de valores máximos; 2. Eventual restauração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;	Preventiva	Equipe de Planejamento da Contratação
						1. Selecionar as empresas de forma adequada, para que sejam estabelecidos critérios adequados para a qualificação econômica-financeira; 2. Utilizar os		

RP07	Empresas sem qualificação econômico financeira para execução do objeto.	Média	Médio	1. Contratar empresa com incapacidade técnica para fornecimento do objeto conforme estabelecido no termo de referência;	Médio	parâmetros utilizados no modelo Padrão da Minuta da AGU de Termo de Referência. 3. Estudo dos balanços patrimoniais dos fornecedores selecionados; 4. Convocação imediata da próxima empresa melhor colocada. Concentração da força de trabalho na elaboração dos critérios de qualificação econômico-financeira;	Preventiva	Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/Seleção do Fornecedor.
RP08	Rejeição de produto e serviço	Baixa	Alto	1. Material/Serviço em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência.	Médio	1. Atraso na execução das etapas; 2. Produto diferente do informado no Termo de Referência; 3. Atraso na entrega do material	Preventiva	Equipe de Planejamento da Contratação.

3.2. Os eventos de riscos processuais RP09,RP10 e RP11 foram classificados como de baixo risco e portanto serão aceitos.

Riscos Específicos								
RISCOS CRÍTICOS								
	ITEM	PROBABILIDADE	IMPACTO	POSSÍVEIS DANOS	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO	CARÁTER DA AÇÃO	RESPONSÁVEL(IS) PELA AÇÃO:
RE01	Descumprimento contratual por parte da empresa	Média	Alto	1. O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado	Alto	1. Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto; 2. Comunicação com o preposto da empresa para apresentação das ocorrências e sugestões das tratativas a serem feitas. 3. Notificar a empresa sobre os casos e solicitar tratativas para imediata solução dos problemas.	Preventiva	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
						1. Advertir e se necessário aplicar as sanções previstas no termo de referência, quando as ocorrências surgirem, evitando maiores prejuízos.	Corretiva	
RE02	Rompimento contratual.	Média	Alto	1. Interrupção da prestação do serviço contratado.	Alto	1. Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa. 2. Comunicar sempre com o preposto da empresa para possíveis questionamentos sobre o contrato.	Preventiva	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato
						1. Realizar		

						negociação com a empresa a fim de que o contrato seja mantido até que ocorra uma nova licitação, para que não haja interrupção do objeto contratado.	Corretiva	
RE03	Dificuldade de comunicação entre a contratante e a contratada para solução de problemas.	Baixa	Alto	1. Falta de atendimento por falha da fiscalização da empresa ou da AEB	Médio	1. Proximidade do Gestor do contrato ao Preposto da empresa	Preventiva	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato.
						1. Manutenção de preposto com linha direta disponível em período integral	Corretiva	
RE04	Desistência da contratada em fornecer o objeto	Baixa	Alto	1. Prejuízo ao erário	Médio	1. Aplicação das sanções de forma efetiva	Corretiva	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato.
RE05	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes.	Baixa	Médio	1. Atraso na entrega e ineficiência para fiscalização contratual;	Médio	1. Fiscalização periódica sobre a entrega dos itens	Preventiva	Equipes de Gestão e Fiscalização do Contrato

3.3. Os eventos de riscos específicos RE06 a RE07 foram classificados como de baixo risco e portanto serão aceitos.

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

4.1. Conforme § 1º do art. 26 da IN 05/2017 SEGES, este Mapa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado ou atualizado pela Equipe de Planejamento da Contratação, conforme instituída pela Portaria AEB nº 1314 (SEI nº 0263407), que o assinam e dão fé.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2023.

VALÉRIA SOUSA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Planejamento e Aquisições

ANTÔNIO CRISTOVÃO DOS SANTOS
Equipe de Planejamento

RENATA SILVA DE OLIVEIRA
Equipe de Planejamento

ANDRÉ LUIS BARRETO PAES
Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Sousa de Negreiros, Chefe de Divisão**, em 07/12/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva de Oliveira, Coordenadora**, em 11/12/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Barreto Paes, Chefe da Assessoria**, em 11/12/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264299** e o código CRC **BC8E39A7**.